**D E S P A C H O**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**(PRESIDENTE)**

**Em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**REQUERIMENTO N.º:**

**Informações sobre procedimentos contraceptivos ofertados pelo SUS em Sorocaba**

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 9.263/96 que dispõe que: *Art. 1º O planejamento familiar é direito de todo cidadão, observado o disposto nesta Lei;*

CONSIDERANDO que a respeito da esterilização voluntária dispõe a referida Lei:

*Art. 10. Somente é permitida a esterilização voluntária nas seguintes situações: (Artigo vetado e mantido pelo Congresso Nacional -*[*Mensagem nº 928, de 19.8.1997*](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/Mensagem_Veto/Mv928-97.htm)*)*

*I - em homens e mulheres com capacidade civil plena e* ***maiores de vinte e cinco anos de idade ou, pelo menos, com dois filhos vivos****, desde que observado o prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, período no qual será propiciado à pessoa interessada acesso a serviço de regulação da fecundidade, incluindo aconselhamento por equipe multidisciplinar, visando desencorajar a esterilização precoce;*

*II - risco à vida ou à saúde da mulher ou do futuro concepto, testemunhado em relatório escrito e assinado por dois médicos.*

*§ 1º É condição para que se realize a esterilização o registro de expressa manifestação da vontade em documento escrito e firmado, após a informação a respeito dos riscos da cirurgia, possíveis efeitos colaterais, dificuldades de sua reversão e opções de contracepção reversíveis existentes.*

*§ 2º É vedada a esterilização cirúrgica em mulher durante os períodos de parto ou aborto, exceto nos casos de comprovada necessidade, por cesarianas sucessivas anteriores.*

*§ 3º Não será considerada a manifestação de vontade, na forma do § 1º, expressa durante ocorrência de alterações na capacidade de discernimento por influência de álcool, drogas, estados emocionais alterados ou incapacidade mental temporária ou permanente.*

*§ 4º A esterilização cirúrgica como método contraceptivo somente será executada através da laqueadura tubária, vasectomia ou de outro método cientificamente aceito, sendo vedada através da histerectomia e ooforectomia.*

*§ 5º Na vigência de sociedade conjugal, a esterilização depende do consentimento expresso de ambos os cônjuges.*

*§ 6º A esterilização cirúrgica em pessoas absolutamente incapazes somente poderá ocorrer mediante autorização judicial, regulamentada na forma da Lei.*

CONSIDERANDO a informação de que o SUS oferece os seguintes métodos contraceptivos: injetável mensal, injetável trimestral, minipílula, pílula combinada, diafragma, pílula anticoncepcional de emergência (ou pílula do dia seguinte), Dispositivo Intrauterino (DIU), além dos preservativos e a vasectomia e laqueadura;

CONSIDERANDO a reclamação de várias mulheres que estão na fila já a anos aguardando por procedimento de laqueadura;

CONSIDERANDO que após a colocação do DIU é necessária a realização de ultrassom transvaginal;

CONSIDERANDO o dever de fiscalização desta vereadora

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1- Quais são os métodos contraceptivos oferecidos na rede pública de saúde em Sorocaba?

2- Qual a quantidade de preservativos oferecidos nas UBSs (feminino e masculino)? É suficiente para atender à demanda?

3 - Houve compra direta pelo Município de preservativos, tendo em vista a deficiência no repasse pelo Governo Federal? Se sim, quantos? Se não, porque?

4- Quantas mulheres solicitam laqueadura no município (qual a demanda)? Quantas estão aguardando? Quantas são realizadas por mês?

5- Quais os hospitais na rede municipal realizam Procedimento de esterilização?

6- Qual o valor de repasse de verba para procedimentos de esterilização? Especificar se existe repasse de verba Federal, Estadual e Municipal.

6- Quantas mulheres solicitam colocação de DIU no município (qual a demanda)? Quantas estão aguardando? Quantas são realizadas por mês?

7 - Após a colocação de DIU qual o prazo para realização de ultrassom transvaginal? Este tem sido cumprido? Quantos são realizados por mês?

8- Existem campanhas a respeito da realização da vasectomia? Se sim, quais? Se não, por quê?

9- Quantos procedimentos de esterilização voluntária estão judicializados na rede? Quais os custos com esses processos?

**S/S., 14 de novembro de 2019.**

**FERNANDA GARCIA**

**Vereadora**